



PL 2 653/19

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2621 /19. DE 05 DE JULHO DE 2019.

"Reconhece como de utilidade pública a
AMADERON — *Associação de*
Moradores do Distrito de Rondominas,
como de utilidade pública".

O Prefeito da Estância Turística Ouro Preto do Oeste- Estado de Rondônia, FAÇO saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **Lei**:

Art. 1 Reconhece como de utilidade pública a **AMADERON** — *Associação de Moradores do Distrito de Rondominas*, inscrita no **CNPJ n. 19.686.646/0001-00**, com endereço na Rua Aniceto Toledo s/n, Distrito de Rondominas zona rural da Estância Turística Ouro Preto do Oeste Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



VAGNO GONÇALVES BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

05/07/2019 A 26/07/2019

TERESA RODRIGUES GONÇALVES

AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro 108/2

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO
Publicação nº1624

De: 05/07/2019 A 26/07/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019